



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.481/2021

ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

Considerando o processo administrativo nº 007543/2021 datado de 22/04/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Município de São Mateus-ES o plano de ação voltado para adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

Art.2º- Os procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo constante do Decreto nº 10.540/2020 serão de responsabilidade da Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 169/2021.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 12.481/2021

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi
publicado no 04/05/2021
na data de 30/04/2021
edição nº 04/05/2021 e arquivado
nesta Secretaria de Gabinete.
Em 30/04/2021
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 12.481/2021

ANEXO ÚNICO

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		QUEM	2021												2022											
			INÍCIO	FIM		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	junho-21	julho-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROF. E TRABALHO																								
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	julho-21	agosto-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECON. E CAPTAÇÃO DE RECURSOS																								
	3	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	julho-21	agosto-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECON. E CAPTAÇÃO DE RECURSOS																								
	4	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	janeiro-22	agosto-22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROF. E TRABALHO																								
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	5	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	janeiro-22	outubro-22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROF. E TRABALHO																								
	6	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	janeiro-22	outubro-22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROF. E TRABALHO																								
	7	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	janeiro-22	outubro-22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROF. E TRABALHO																								
	8	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	janeiro-22	outubro-22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROF. E TRABALHO																								
	9	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	janeiro-22	outubro-22	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENAÇÃO DE CONTADORIA MUNICIPAL																								

Continua...



...continuação do Decreto Municipal nº 12.481/2021

Continua...



...continuação do Decreto Municipal nº 12.481/2021

[illegible]Continua...



...continuação do Decreto Municipal nº 12.481/2021

Continua...



...continuação do Decreto Municipal nº 12.481/2021

[illegible]

Franco Barbosa Flores

Vanuza Pertel

Everton Calixto Fernandes